

Política Interna de Combate aos Assédios, Discriminação e Retaliação

A Antibióticos do Brasil Ltda. – ABL está comprometida com o bem-estar atual e futuro das pessoas. Para garantir condições adequadas de trabalho, a ABL considera os aspectos relacionados a saúde (física e psicológica), segurança, meio ambiente, qualidade e, principalmente, o respeito a uma postura ética, respeitosa e socialmente responsável.

Esta Política expressa o compromisso da ABL com a **prevenção, identificação e repressão de qualquer forma de assédio, discriminação e violência, sendo aplicável integralmente aos nossos funcionários, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e parceiros de negócios.** Reafirmamos, assim, os seguintes compromissos:

- **Não tolerar qualquer forma de assédio moral:** condutas abusivas, humilhações, isolamento, esvaziamento de função, sobrecarga intencional ou ameaças que afetem a integridade e a dignidade dos colaboradores.
- **Não praticar ou aceitar assédio sexual:** comentários de cunho sexual, contatos físicos indesejados, aproximação física sem consentimento, solicitação de favores sexuais ou envio de conteúdo impróprio por qualquer canal.
- **Não exercer coação político-eleitoral:** pressão ou intimidação sobre o voto, propaganda ou manifestações político-partidárias nos canais corporativos ou mediante o uso de posição hierárquica, poder econômico ou de influência decorrente da relação de trabalho.
- **Não praticar discriminação de qualquer natureza:** tratamento diferenciado, depreciação ou exclusão baseados em sexo, gênero, raça, cor, etnia, origem, idade, deficiência, religião, orientação sexual, aparência, estado gravídico, estado civil, situação familiar, condição de saúde por convicção política ou eleitoral.
- **Proteger quem denuncia:** qualquer retaliação ou represália contra denunciantes de boa-fé ou contra participantes de apurações é expressamente proibida e considerada, por si só, infração disciplinar grave.
- **Apurar com imparcialidade e sigilo:** garantir canais de denúncia acessíveis, confidenciais e independentes, assegurando que todo relato seja tratado com seriedade e sigilo.
- **Responsabilizar e aplicar sanções:** aplicar medidas disciplinares proporcionais e consistentes à gravidade da conduta a qualquer pessoa que pratique atos vedados por esta política, independentemente de seu cargo ou nível hierárquico.
- **Promover uma cultura preventiva:** realizar treinamentos, campanhas e ações de conscientização periódicas para fortalecer um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e baseado no respeito mútuo.

Marco Bosoni
Presidente